

## **PROJETO DE LEI Nº 010/2016**

**Súmula:** Institui o Dia Municipal do Leonismo, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **A P R O V A:**

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, o Dia Municipal do Leonismo, em homenagem às atividades realizadas pelo Lions Club, que será comemorado anualmente no dia 16 de março, passando a integrar o calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (13.05.2016).

**Pedro Ricieri Navi**  
Proponente